



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO SUDOESTE E O MUNICÍPIO DE ITAPETINGA

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 03/09/2020 a 29/11/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 03/06/2020 a 29/11/2020, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº.015/2019, celebrado entre a Organização Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no território do Sudoeste e o município de Itapetinga, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 03/09/2020 a 29/11/2020. A apresentação do relatório de prestação de contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato de gestão. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao sexto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas do período registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 065/2019, de 28 de junho de 2019 e publicada no DOE de 29 de junho de 2019 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Alan Valadares Meira, Ana Paula Santos Ferreira, Albene Dícíula Piau Vasconcelos, Edjane Santana de Oliveira, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Maíra Santana Vida e Sílvia Maria Bahia Martins. A Portaria 118/2019, expedida pelo Secretário da SETRE, alterou a composição da Comissão para incluir o servidor Júlio César Oliveira Pinheiro, cuja publicação ocorreu no DOE, de 13 de novembro de 2019, que foi exonerado neste mês de janeiro.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado na Rua Santos Dumont, nº 147, São Vicente, no Município de Vitória da Conquista - Bahia, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dá através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística,

marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos, distribuídos em componentes e períodos próprios de execução, quais sejam: Empreendimentos com Plano de Ação elaborado, Empreendimentos com produtos melhorados, Empreendimentos participando de redes de comercialização, Empreendimentos inseridos mercado formal e em lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, Plano de Marketing para os produtos serviços da Rede de Comercialização, Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área geográfica delimitada. Destaca-se que a distribuição atende a lógica proposta pelo edital, onde os serviços prestados são realizados obedecendo a critérios determinados pela própria assistência técnica, no caso em tela refere-se ao 6º trimestre.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 015/2019, com vigência entre 20/05/2019 e 20/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$\$1.592.034,88 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trinta e quatro reais e setenta e oitenta e oito centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado pelo Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Sudoeste e o município de Itapetinga, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório anual 2019, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º Relatório	01 de junho a 30 de agosto de 2020	04 de setembro de 2020
6º Relatório	31 de agosto a 29 de novembro de 2020	04 de dezembro de 2020
7º Relatório	30 de novembro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021	05 de março de 2021
8º Relatório	28 de fevereiro a 28 de março de 2021	04 de junho de 2021
Relatório Anual	Ano 2020	31 de janeiro de 2021

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação, se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência técnica; possibilitou a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

6º Relatório Técnico da Execução do Contrato de Gestão nº015/2019 – Período 03/09/20 a 29/11/2020											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	6º Trimestre		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1.	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20

	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 2 aspectos melhorados	128	128	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Casol	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	01	01	100%	20
4.	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do Casol	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Casol	128	128	100%	20

	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de eventos	01	01	100%	20
5.	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						160	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				160
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	6º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						1,0					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A pandemia apontou para a necessidade de reestruturação do atual sistema produtivo, e é neste novo contexto que a economia solidária reafirma suas possibilidades, contribuindo na perspectiva de estabelecer práticas produtivas mais alinhadas à justiça social e à preservação do meio ambiente, considerando que a esta “não constitui um sistema social apartado do sistema societário hegemônico, mas em um amplo processo de experimentação, desenvolvido especialmente nas zonas rurais e periféricas, onde denuncia os efeitos destrutivos, em termos humanos e ambientais, mas, que ao mesmo tempo é afetado por sua dinâmica e suas crises. Para Valmor Schiochet[1]: A economia solidária é um modelo que privilegia interações “face a face”, ou seja, é uma economia feita de pessoas para as pessoas e que depende do encontro delas para produzir, trocar e consumir. A pandemia trouxe com seus protocolos, o isolamento social como principal medida de contenção da Covid-19, assim os encontros, reuniões, oficinas, capacitações e visitas de campo impediram a realização do trabalho da assistência técnica no modelo em que vinham sendo realizado pelas equipes técnicas do Centro Público, comprometendo assim a continuidade dos processos formativos e também a interrupção da produção familiar por conta do distanciamento social e que conseqüentemente alterou as relações com os mercados, sejam eles institucionais, justo ou convencional em função dos decretos, como por ex a suspensão das aulas escolares e de outras atividades. Desta forma, os grupos produtivos, associações, cooperativas da agricultura familiar e comunidades tradicionais produtoras de alimentos não puderam mais comercializar seus produtos para os programas de alimentação. Enfim, o distanciamento provocou a interrupção dos fluxos da economia solidária e fez com que trabalhadores passassem a depender de outras fontes de renda, a exemplo do auxílio emergencial.

Ainda para Valmor, a Economia Solidária reafirma a necessidade, a urgência e oportunidade para a construção de um novo sistema econômico, ao qual a ECOSOL tem muito a contribuir, onde o capitalismo é um sistema injusto, desigual, baseado no desequilíbrio, na exploração e na extração da força de trabalho. E, mesmo em situação de crises extremas, o modelo econômico responsabiliza o trabalhador fazendo com que ele mesmo tenha que encontrar a situação para sair dessa condição e nessa perspectiva que a Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte – SETRE através dos Centros Públicos vem mantendo essa ação de geração de trabalho e renda, buscando alternativas para impulsionar ações de comercialização de modo que os empreendimentos continuem sendo assistidos.

Destaco aqui os impactos nos trabalhos desenvolvidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária nos atendimentos aos Empreendimentos de Economia Solidária, para a execução do 6º trimestre, onde tiveram que continuar com medidas alternativas para continuarem a realizar as atividades denominadas de assistência técnica quais sejam: reuniões de alinhamento, oficinas e capacitações.

A Contratada informa que a crise sanitária provocada pela pandemia de Coronavírus, ainda segue forçando todos os setores da sociedade a se reinventarem e não tem sido diferente com o trabalho desenvolvido pela Organização Social junto aos empreendimentos, pois, continuam a viver nesse cenário de incerteza, no qual é necessário manter os serviços e o compromisso com os empreendimentos assistidos na prestação da assistência técnica fortalecendo a Economia Solidária em Rede no Território de Identidade Sudoeste Baiano e no município de Itapetinga ao mesmo tempo cumprir com as recomendações que determina a OMS no que se refere ao distanciamento social.

Para cumprir as metas estabelecidas neste sexto trimestre, marcado ainda, pela crise provocada pela pandemia e que, por conseqüência, agravou a crise econômica para todos, a Contratada, relata que foram fomentadas novas ferramentas que possibilitaram a comercialização dos produtos de forma virtual, mais também tiveram a oportunidade de comercializar produtos para compor a cesta básica que foram distribuídas para a população mais vulnerável o que gerou renda extra para os empreendimentos.

Assim, também neste trimestre, realizou ações de cunho social que visaram à prevenção ao combate a pandemia de coronavírus, objetivando atender a população, sobretudo a mais vulnerável, com a distribuição de cestas básicas, e kits de higiene fundamentais para assegurar um mínimo de prevenção. As cestas são ainda um incentivo aos empreendimentos de economia solidária, uma vez que a maior parte dos itens foram adquiridos dos empreendimentos, contribuindo diretamente para geração de renda dos assistidos pelo Centro Público de Economia Solidária da Bahia em nosso Território. A contratada informa que segue trabalhando na perspectiva de que a vacina chegue e que seja possível voltar a normalidade nos atendimentos.

A contratada relata que as dificuldades diminuíram, mais ainda persistem, neste 6º trimestre em função das muitas mudanças ocorridas nos períodos anteriores (especificamente nos 4º e 5º trimestre) e que foi preciso muito esforço para superarem as dificuldades. Relata que os grupos do *whatsapp* bem como os encontros nas plataformas virtuais foram mantidos e intensificados, de modo a instruí-los, orientá-los, quanto aos procedimentos e protocolos adotados para a manutenção de acompanhamento das atividades. Informam que algumas atividades estão sendo retomadas de forma

presencial, adotando todas as orientações das autoridades de saúde, quais sejam, distância social, uso de máscaras, de álcool gel e higienização das mãos e materiais utilizados descartáveis, relatam que ainda há resistências, para a participação presencial nas atividades, mas que aos poucos estão sendo vencidas as resistências, e outras rotinas vem se estabelecendo tanto entre os técnicos, quanto aos EES (cada técnico entra em contato com o grupo atendido e de acordo com as realidades, são levantadas as dificuldades e ou necessidades de cada e internamente são montados roteiros de atendimento, cronograma de reuniões, elaborado relatórios a partir desses registros, são criadas as agendas de atendimento, posto que os técnicos também tiveram que adotar o isolamento social, buscando na medida do possível, se cuidarem e atenderem as múltiplas demandas vindas dos empreendimentos.

Destaca ainda que ao adotar essa a metodologia foi necessário replanejar as ações adequando-as ao novo fazer, atendimentos e assistências a partir dessa “nova realidade” e objetivando a prestação do serviço e o cumprimento das metas previstas para o período.

A Organização Social salienta que, para este período, continuam sendo atendidos os 128 EES que compõem a carteira ativa de assistência técnica do CESOL, mas com o advento da pandemia e as limitações já descritas, a equipe técnica através de sua coordenação, mantiveram as reuniões por diversas vezes nas plataformas como por exemplo o zoom, meeting e teams para socialização das atividades de cada técnico, bem como novos alinhamentos e avaliação dos trabalhos a média que o mesmo vem sendo executado de modo a não deixar nenhum empreendimento sem receber atendimento.

CF3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A Contratada informa que o cenário continua atípico, sendo necessária adoção de metodologias alternativas para o cumprimento das metas, e não só isso, mais também da realização da assistência técnica de forma diferenciada para cada grupo de acordo com suas realidades. Salienta ainda, que as mídias sociais tem sido o caminho na inserção dos produtos para serem incluídos na comercialização na referida plataforma e que também serviu como orientação para o lançamento dos produtos no sitio www.cesolsudoeste, logo, impulsiona as vendas *online* dos produtos no território como também em outros. O uso dessas ferramentas facilitou muito o trabalho dos agentes de vendas para apresentarem os produtos a novos mercados. Salienta que, mesmo no cenário ainda provocado pela Covid-19, os produtos dos empreendimentos que receberam as melhorias, estão sendo inseridos em Plataformas Digitais, e com isso alcançado o objetivo principal que é dar visibilidade aos empreendimentos e alavancar as suas vendas. A adesão a um novo momento na economia mundial que é o Comércio Digital através dos grupos de Whatsapp, Instagram, Facebook e a Plataformas Digitais estão servindo para divulgar e realizar eventos *online* com o objetivo de fomentar as vendas.

Neste trimestre foram fortalecidas outras articulações à novos parceiros, introduzindo produtos em mais mercados, estreitando assim as relações e ampliando a comercialização previstos no instrumento editalício. Tudo isso gera grande entusiasmo das partes envolvidas, já que existe incremento de renda fortalecendo seus beneficiários diretos e indiretos, bem como, a Rede de Economia Solidária no Território de Identidade Sudoeste Baiano e no município de Itapetinga.

O processo de inserção dos produtos em mercados convencionais, representa um dos maiores avanços ao processo de assistência técnica, porque contribui para o desenvolvimento socioeconômico local, a partir da qualificação de sua produção, que foram passando por processos de melhorias, além de outros novos que estão sendo inseridos. Com efeito, a inserção desses produtos em mercado, configura que EES têm a oportunidade de ver seus produtos expostos ao lado de marcas conceituadas e conhecidas no cenário regional e nacional, dando maior visibilidade e prospecções de mercados.

CF 3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos dos produtos melhorados.

Compreendem que o objetivo é assegurar o aperfeiçoamento constante dos produtos através de beneficiamento, processamento e/ou transformações partindo sempre da avaliação do próprio empreendimento, respeitando a sua identidade e singularidade, bem como, as características identitárias do território sem, entretanto, negligenciar as normas técnicas consoante a aderência dos marcos regulatórios legais antes de chegarem aos consumidores finais.

A contratada informa que no atual trimestre, foram reavaliados os planos de ação e traçada novas estratégias para atender as particularidades de cada um dos empreendimentos. Salienta ainda, que este trabalho é fundamental aos EES para que percebam as fragilidades decorrentes de processos de produção, apresentação dos seus produtos e importância das melhorias para impulsionar a comercialização. Os empreendimentos receberam orientações da Rede Escoar quanto

as características nos produtos para alcançar mais vendas, à respeito: de embalagens, rotulagem, logomarcas, códigos de barra, tabelas nutricionais, quantidades envasadas, novos *tags*, prazo de validade, selo da economia solidária e inclusão do número de CNPJ. A Contratada destaca que, realizaram de forma complementar outras ações, bem como criação de marcas para cada EES, cuja melhorias estão contribuindo para agregar valor aos produtos.

Para o artesanato buscou-se identificar as tendências e demandas de mercado além de realizar parceria com alguns designers, arquitetos e decoradores para orientar estes EES.

Informa que foram trabalhados mais que os 128 EES previstos, e foram agregados melhorias através da realização da assistência técnica pela equipe técnica do Cesol. Os produtos tiveram seus pontos fracos identificados e trabalhados e com isso ganharam visibilidade contribuindo diretamente para agregar valores aos produtos abrindo novas portas de comercialização em diferentes mercados e segmentos comerciais à partir das melhorias processadas. Outras demandas de melhorias continuam sendo detectadas pelo Sistema de Avaliação e Análise de Comercialização dos Produtos.

CF 3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada.

As ações de comunicação executadas são apresentadas no Informativo EcoSolidária veiculado no território com objetivo de dar publicidade as ações desenvolvidas pelo CESOL junto aos EES, tanto nas comunidades como no comércio local, demonstrando assim a potencialidade e capacidade técnica dos trabalhos realizados pelo CESOL e da política pública.

Para o trimestre em questão também foram produzidos novos folders com informações referentes aos cuidados com a higiene e prevenção ao Covid-19.

CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização.

Neste 6º trimestre, a contratada trouxe novos desafios ao trabalho realizado pelo Centro Público pois, foi necessário firmar parcerias com associações, cooperativas e grupos informais da economia solidária do segmento de costura assistidos pela política pública no Território Sudoeste para a produção de máscaras. Destaca que, o Cesol/Sudoeste juntamente com a Recosol (Rede de Comercialização Solidária), convocou os empreendimentos através do grupo de WhatsApp gerido pelo Centro Público e juntos construíram o “Projeto Produzindo em Rede.” A execução desse projeto, segundo a contratada visou a geração de renda para os EES envolvidos, sendo necessário um trabalho forte de articulação entre os grupos para assegurar essa produção coletiva cujo resultado desta ação foi a distribuição gratuita de máscaras reutilizáveis à população em vulnerabilidade social.

Salienta ainda, que foi necessário buscar estratégias de comercialização nas redes sociais de forma articulada aos outros Centros Públicos o que deu início a uma nova era para que os empreendimentos comercializem em redes, especialmente em outros territórios. Essas redes de comercialização foram instituídas objetivando criar coletivamente estratégias que viabilizem novos mecanismos de comercialização entre os grupos, instituições e consumidores, assim gerando processos participativos de cooperação entre os empreendimentos de economia solidária, como uma forma de fortalecimento dessas práticas.

CF 4.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.

A contratada informa que para este período as estratégias de inserção dos produtos foram semelhantes ao trimestre anterior, posto que persistem os problemas decorrentes da pandemia e que de alguma forma impacta nas ações executadas pelo Centro Público.

Destaca que vem buscando novos caminhos para apresentar e inserir os produtos ao mercado consumidor nas lojas físicas, mas, direcionando principalmente para as redes sociais, incentivando os EES a criarem estratégias que contribuam para dar visibilidade da produção. Informa que alguns empreendimentos têm desenvolvido suas próprias redes de comercialização, dialogando com outros comerciantes nas quais os produtos são divulgados entre os vários contatos

existentes em grupo de Whatsapp dentre outros. Esse resultado está sendo tão positivo que muitos já relatam que estão vendendo muito mais do que se estivessem vendendo de porta em porta.

Salientam também que o Espaço Solidário durante o VI trimestre recebeu “novos” produtos que passaram por processos de melhoria.

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O Centro Público de Economia Solidária Território Sudoeste Baiano e município de Itapetinga, promoveu no dia 15 de outubro um curso *online* para produção de artesanato com biscuit, o mesmo faz parte das ações do projeto de Consumo Consciente executado pela Entidade. A atividade foi realizada presencialmente com alguns empreendimentos assistidos, cumprindo todos os protocolos, os demais acompanharam a transmissão pela página oficial do Cesol no Facebook. O curso foi ministrado pela artesã Indiana Carolina, atendendo a uma demanda antiga de vários empreendimentos ligados ao artesanato.

Foram ensinadas técnicas necessárias para trabalhar com biscuit, além do reaproveitamento de materiais que acabariam virando lixo. Desse modo, constitui-se como uma fonte de renda para os empreendimentos assim como uma atividade sustentável ao estimular a reciclagem.

CF 5.1.1 – Empreendimentos com informações atualizadas.

Foram 128 empreendimentos inseridos e que tiveram suas informações registradas no sistema CADCidadão, assim como os formulários manuais devidamente preenchidos e anexados na mídia deste relatório, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre.

CF 5.2 – Famílias com informações atualizadas.

No trimestre ao qual equivale este relatório, os 128 empreendimentos assistidos e suas famílias tiveram suas informações registradas no sistema do CadCidadão.

Outras Atividades Realizadas pelo Cesol território Sudoeste e município de Itapetinga

Em uma ação da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esportes do Estado - Setre em parceria com o Cesol Sudoeste e município de Itapetinga/Instituto Casa da Cidadania, buscou aliviar os efeitos da crise e levar segurança alimentar para centenas de famílias em toda a região Sudoeste da Bahia e do município de Itapetinga. Assim, foram montadas e distribuídas cestas básicas para famílias cadastradas.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho e atualizações.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

O gasto de pessoal ficou dentro do estabelecido da rubrica de 65%.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Os requisitos de aquisição para compras foram adimplidos.

CG 3 – GESTÃO DE PESSOAL**3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal**

Regulamento de Seleção aplicado conforme determina a lei.

3.1.2 – Pessoal Contratado de acordo com os Requisitos quali quantitativos exigidos

A organização Social atendeu ao previsto no instrumento contratual.

3.1.3 – Pessoal Contratado de acordo com o quantitativo exigido

Número de funcionários contratados conforme o plano de trabalho apresentado.

CG 4 – Gestão do Controle**CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A prestação de contas contém os dados necessários que atestam a prestação do serviço e pagamentos correspondentes.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

A Organização Social declarou que o 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, foi apreciado e validado pelo Conselho Deliberativo e de Fiscalização do Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

A organização cumpriu as cláusulas contratuais e alcançou o cumprimento de todas as metas.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Não houve manifestações no referido período.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº015/2019 - Período 29/08/2020 a 25/11/2020.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	117.915,01	Saldo Atual em Conta Corrente	23,50
Total de entradas (f)	399.165,96	Saldo Atual de Aplicação Financeira	356.995,30
Repasse Públicos no Período - Custeio	392.008,74	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 357.018,80
Repasse Públicos no Período - Investimento	6.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	855,39		
Devolução	-4,47		
Rendimento do 5º trimestre (diferença de saldo)	306,30		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	517.080,97		
Total de saídas (g)	160.062,17		
Despesas de Custeio	160.062,17		
Despesas Pagas do Período	160.062,17		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO DO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 357.018,80	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 357.018,80		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	357.018,80		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: A EXECUÇÃO DO 6º TRIMESTRE, ASPECTO CRONOLÓGICO, É DE 29/08/2020 A 25/11/2020 TENDO COMO BASE O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA CONFORME A NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA), SENDO QUE A CONTRATADA REGISTRA NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS O PERÍODO DE 01/09/2020 A 30/11/2020.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2019 - Período 29/08/2020 a 25/11/2020						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	6º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	392.008,74	0,00	392.008,74	0,00		
1.1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00		
1.1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	117.915,01	0,00	117.915,01	0,00		
(A) Total de Repasses	515.923,75	0,00	515.923,75	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	855,39	0,00	855,39	0,00		
1.2.2 Devolução - estorno bancário	-4,47	0,00	-4,47	0,00		
1.2.3 Rendimento do 5º trimestre (diferença de saldo)	306,30	0,00	306,30	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	1.157,22	0,00	1.157,22	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	517.080,97	0,00	517.080,97	0,00		
2. Despesas de Custeio	6º trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	38.945,20	0,00	38.945,20	0,00	38.945,20	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	40.343,81	0,00	40.343,81	0,00	40.343,81	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	79.889,01	0,00	79.889,01	0,00	79.889,01	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	49.024,00	0,00	49.024,00	0,00	49.024,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	49.024,00	0,00	49.024,00	0,00	49.024,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	31.960,35	0,00	31.960,35	0,00	31.960,35	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	31.960,35	0,00	31.960,35	0,00	31.960,35	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	188,81	0,00	188,81	0,00	188,81	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	188,81	0,00	188,81	0,00	188,81	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	160.062,17	0,00	160.062,17	0,00	160.062,17	0,00
3. Despesa de Investimento	6º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	160.062,17	0,00	160.062,17	0,00	160.062,17	0,00

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO (CUSTEIO E INVESTIMENTO) CORRESPONDE AO REPASSE DA 6ª E 7ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NOS ITENS 1.2.1, 1.2.2 E 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, OS VALORES REGISTRADOS SÃO RESPECTIVAMENTE O RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO, A DEVOLUÇÃO DE JUROS SOBRE APLICAÇÃO E ESTORNO BANCÁRIO;

NOTA 4 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO MENCIONADO EXCEDE O LIMITE PREVISTO PARA O PERÍODO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 5 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IRRF SOBRE APLICAÇÃO DE FINANCEIRA;

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$398.008,74 (trezentos e noventa e oito mil e oito reais e setenta e quatro centavos) que diz respeito à liberação da 6ª e 7ª parcela do contrato de Gestão nº015/2019. Essa quantia destina-se, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio e investimento do 6º e 7º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 5º trimestre na quantia de R\$117.915,01 (cento e dezessete mil e novecentos e quinze reais e um centavo), a aplicação de recurso com rendimento bruto de R\$1.161,69 (hum mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) e estorno bancário no total de R\$4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) que correspondem ao total de R\$517.080,97 (quinhentos e dezessete mil e oitenta reais e noventa e sete centavos) relativo às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$78.889,01 (setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), este saldo está inferior ao limite de R\$103.178,97 (cento e três e cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) que é previsto na proposta de trabalho da Organização Social CASA DA CIDADANIA. Além disso, comporta-se dentro do percentual estabelecido de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de \$129.352,82 (cento e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração da equipe técnica do CESOL e das obrigações trabalhistas, assim como o 13º salário previsto no período. Na tabela 03 consta o total da rubrica Despesa de Pessoal, sendo que apenas o saldo da conta “Encargos Sociais” excede o limite programado. Tal situação foi observada a partir do comparativo previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário apresentado na proposta de trabalho da Organização Social. Ao que tudo indica o desembolso elevado da despesa pagamento de 13º salário no trimestre impactou o saldo da conta.

As despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se praticamente dentro do limite esperado para o trimestre, já que houve um excedente moderado no saldo da rubrica “Despesas Gerais”. Além do mencionado, com objetivo de justificar o exposto, a Contratada indica nos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados as atividades “assistência técnica aos EES”, “visita técnica aos EES” e “evento sobre consumo consciente”. Para mais, consta registro de pagamento IRRF - Imposto de Renda sobre aplicação de recurso na conta “Tributos”. Os rendimentos foram apurados a partir dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$160.062,17 (cento e sessenta mil e sessenta e dois reais e dezessete centavos), que é inferior ao total de saídas de recursos previsto para o 6º trimestre. É importante destacar que a OS teve no trimestre a liberação de 02 (duas) parcelas do contrato, que o saldo final da conta bancária, tabela 02, é para utilização na execução do trimestre subsequente. A comissão declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a apresentar justificativas, revisar saldo excedente de rubrica e contas, ajustar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL utiliza a aplicação do questionário da pesquisa de satisfação nos empreendimentos como forma de avaliação e monitoramento das atividades de assistência técnica desenvolvidas pela equipe, para que a partir dos resultados alcançados sejam definidas ações e estratégias de atuação, com foco em sempre oferecer um serviço de qualidade, com eficiência e eficácia.

Nesse trimestre foi aplicada a pesquisa de satisfação em 128 empreendimentos de economia solidária, e os resultados obtidos, em sua maioria absoluta, foi demonstração de satisfação com os serviços ofertados pelo CESOL.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente as metas do 6º trimestre.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há falta de cumprimento contratual e das metas para aplicação de descontos.

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2019 - Período 03/09/2020 a 29/11/2020										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	6º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICA DOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CALCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MAXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1.	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	128	128	100%	0%

	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 3% de desconto)	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 2% de desconto)	2%	20	01	01	100%	0%
4.	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto (1 ponto = 5% de desconto)	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 5% de desconto)	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto (1 ponto = 5% de desconto)	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 2% de desconto)	2%	20	01	01	100%	0%

5.	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	20	100%	100%	100%	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	10	100%	100%	100%	0%
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	10	100%	100%	100%	0%

	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	100%	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	01	01	100%	0%
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	100%	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	100%	0%
DESCONTO APLICÁVEL										0%

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

E opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas sem ressalvas, e nem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

[1] SCHIOCHET, V. A Construção de uma Economia Solidária para superar a crise. Friedrich Ebert Stiftone, 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 29/01/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 29/01/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 29/01/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 29/01/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Santana Vida, Técnico Nível Superior**, em 29/01/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 29/01/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 01/02/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00026599508** e o código CRC **AEE89772**.